

PORTARIA STJ/GP N. 146 DE 7 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2018, a ser realizada na Federação da Rússia,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo serão:

I – das 13:30 às 19 horas, no dia 22 de junho de 2018;

II – das 7:30 às 13h, no dia 27 de junho de 2018.

Art. 2º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até o dia 31 de julho de 2018, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas citadas no art. 1º.

Art. 3º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ